

PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (PNE) PARA O ENSINO SUPERIOR: UMA ANÁLISE EMPÍRICA SOBRE METAS SELECIONADAS¹

Jessica Alves Machado²

Tanise Brandão Bussmann³

Debora Nayar Hoff⁴

Este artigo tem como objetivo observar o desempenho do Brasil em relação a oito indicadores relacionados a metas quantificáveis do Plano Nacional de Educação voltadas para o ensino superior (PNE-ES), propostas para o período 2001-2010. Para tanto, foi analisada a evolução de algumas das metas contidas no anexo do PNE, de acordo com as informações do Censo do Ensino Superior e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), fazendo o uso de estatísticas descritivas para o período entre 2001 e 2014. O período cobre a publicação do I PNE (2001) até a publicação do II PNE (2014). Os resultados apontam para uma modificação no cenário educacional no período, com o cumprimento de algumas das metas. Salienta-se que, de 2001 a 2014, houve uma mudança muito grande na pós-graduação, com aumento significativo da formação, maior participação dos jovens (entre 18 e 24 anos) entre os ingressantes e o início da diversificação da estrutura de organizações acadêmicas, além da criação e do aumento da participação dos institutos federais no espaço de tempo da análise.

Palavras-chave: ensino superior; Plano Nacional de Educação; Censo do Ensino Superior.

NATIONAL EDUCATION PLAN FOR HIGHER EDUCATION: AN EMPIRICAL ANALYSIS ON SELECTED GOALS

This article aims to observe the performance of Brazil in relation to eight indicators related to PNE quantifiable targets for Higher Education (PNE-ES) proposed for the period 2001-2010. To do so, the evolution of some of the goals proposed in the annex of the PNE is monitored according to information from the Higher Education Census and from Capes, using descriptive statistics for the period between 2001 and 2014. The period covers the publication of the I PNE (2001) until the publication of the II PNE (2014). The results point to a change in the educational scenario in the period, with the fulfillment of some of the goals. There was a great change in post-graduation in the period, with a large increase in training, greater participation of young people (between 18 and 24 years) among the newcomers and the beginning of the diversification of the structure of academic organizations, with the creation and increased participation of federal institutes in the analysis timeframe.

Keywords: higher education; National Education Plan; Higher Education Census.

1. DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/ppp59art7>

2. Bacharel em ciências econômicas pela Universidade Federal do Pampa (Unipampa). *E-mail:* <jhemaxado@hotmail.com>.

3. Professora adjunta do magistério superior no Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade). *E-mail:* <tanisebussmann@unipampa.edu.br>.

4. Professora associada e pesquisadora da Unipampa. *E-mail:* <deborahoff@unipampa.edu.br>.

PLAN NACIONAL DE EDUCACIÓN (PNE) PARA LA EDUCACIÓN SUPERIOR: UN ANÁLISIS EMPÍRICO DE OBJETIVOS SELECCIONADOS

Este artículo tiene como objetivo observar el desempeño de Brasil en relación con ocho indicadores relacionados con las metas cuantificables del PNE orientado a la Educación Superior (PNE-ES), propuesto para el período 2001-2010. Para ello, se analizó la evolución de algunas de las metas contenidas en el anexo del PNE, según información del Censo de Educación Superior y Capes, utilizando estadística descriptiva para el período comprendido entre 2001 y 2014. El período abarca la publicación de la I PNE (2001) hasta la publicación del II PNE (2014). Los resultados apuntan a un cambio en el escenario educativo en el período, con el cumplimiento de algunas de las metas. Cabe señalar que, de 2001 a 2014, hubo un cambio muy grande en los estudios de posgrado, con un aumento significativo de la formación, una mayor participación de los jóvenes (entre 18 y 24 años) entre los que ingresan y el inicio de la diversificación. de la estructura de las organizaciones académicas, además de la creación y aumento de la participación de los institutos federales en el período de análisis.

Palabras clave: educación superior; Plan Nacional de Educación; Censo de Educación Superior.

JEL: I23; I21.

1 INTRODUÇÃO

As discussões contemporâneas e mais ortodoxas sobre desenvolvimento econômico sinalizam que este pode ser entendido como um “processo de sistemática acumulação de capital e de incorporação do progresso técnico ao trabalho e ao capital que leva ao aumento sustentado da produtividade ou da renda por habitante e, em consequência, dos salários e dos padrões de bem-estar de uma determinada sociedade” (Bresser-Pereira, 2008, p. 1), fazendo com que se configure como um fenômeno típico de economias capitalistas. Em abordagens mais heterodoxas, sinaliza-se que o desenvolvimento precisa ser contextualizado no tempo e no espaço e que se evidencia por mudanças nas realidades econômicas, sociais e ambientais de determinada sociedade. Tais mudanças refletem em melhoria de qualidade de vida e, de forma ampla, na redução de desigualdade e ampliação das possibilidades, para que os indivíduos construam a qualidade de vida que desejam para si (Maluf, 2000; Brandão, 2008; Sen, 2000).

Em ambas as abordagens, o conhecimento é o elemento componente do processo de mudança de uma condição de não desenvolvimento para uma condição de desenvolvimento. Ou porque a sociedade precisa do conhecimento para gerar habilidade técnica, ou porque o indivíduo precisa dele para habilitar-se a trabalhar com processos tecnologicamente mais intensivos. Subjacente a isso, o conhecimento é elemento inerente à construção de uma visão crítica sobre si e sobre o mundo, além de empoderar o indivíduo, transformando-o em um elemento ativo e determinante para que o desenvolvimento ocorra (Bresser-Pereira, 2008).

Nesse contexto, a educação aparece, entre outros, como critério *sine qua non* para que o desenvolvimento ocorra. Isso fica expresso quando se observa o desenvolvimento dos países europeus no período pós-Segunda Guerra, mas também nos

países de industrialização tardia, como Japão e Coreia (Dosi, 2006; Kim e Nelson, 2005). Fica também evidente na composição de indicadores para medir-se o grau de desenvolvimento das regiões. Taxas de analfabetismo, taxas de alfabetização, anos de escolaridade e percentual da população jovem tendo acesso ao ensino superior são indicadores comumente encontrados nos estudos sobre desenvolvimento. Mesmo quando se analisa um indicador recente de desenvolvimento, como o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), percebe-se a educação como componente relevante (Souza, 2009; Siedenberg, 2003).

Assim, não é incomum notar que os países definem, entre os objetivos de desenvolvimento, ações que visem melhorar seu desempenho educacional, inclusive contando com a liderança ou o apoio do Estado. No caso brasileiro, observam-se várias iniciativas históricas voltadas à expansão e à qualificação da educação no país, nos seus vários níveis. Na constituição vigente, há referência à necessidade de estabelecimento de Planos Nacionais de Educação (PNEs), os quais devem ser periódicos e aprovados pelo Congresso Nacional.

Nesse contexto, o país conta com um PNE, que contém metas para todos os níveis e modalidades de educação, incluindo sua gestão e financiamento. No entanto, o estabelecimento de um plano não é garantia de ações efetivas para sua execução. Assim, quer-se, neste trabalho, observar o desempenho do Brasil em relação a oito indicadores relacionados a metas quantificáveis do PNE voltadas para o ensino superior (PNE-ES), propostas para o período 2001-2010. Justifica-se o recorte pelas especificidades apontadas para o ensino superior no projeto de lei (PL) que deu origem ao PNE em vigência, indicando vários desafios para esse nível de ensino nos anos pós-proposta. Além disso, as pesquisas já feitas sobre o desempenho da implementação do PNE restringem-se à educação básica (Souza, 2014; Amaral, 2012), ou ao orçamento total do Ministério da Educação (MEC) (Amaral, 2017), deixando uma lacuna a ser preenchida. O período estudado é relativo ao primeiro PNE vigente no país, que completou seu período de implementação, desde que foi estabelecida a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

Ainda evidenciando elementos que justifiquem a pesquisa, vale destacar que, durante a primeira década de 2000, foram criados dois programas para a expansão do ensino superior. O primeiro é o Programa Universidade para Todos (Prouni), iniciado em 2005, que concede bolsas de estudos integrais a estudantes oriundos de escola pública sem diploma de ensino superior e renda mensal de até um salário mínimo, bem como bolsas parciais para estudantes com renda mensal de um a três salários mínimos (Brasil, 2005). O segundo é o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), de 2007, que permitiu a criação de universidades e a expansão de vagas nas universidades existentes (Brasil, 2007). Nesse sentido, pode-se observar, no período, mudanças relevantes no ensino superior brasileiro.

Para apresentação dos resultados, o artigo está elaborado em seis seções, sendo esta a primeira delas. Na seção 2, é descrito brevemente o histórico dos PNEs, além das metas a serem analisadas. A seção 3 expõe o método utilizado. A seção 4 é reservada para a apresentação dos resultados. Por fim, a seção 5 tece as considerações finais.

2 O PNE PARA O ENSINO SUPERIOR: CONTEXTO, OBJETIVOS E METAS

No contexto da legislação educacional no Brasil, observa-se que a primeira LDB é de 1961, a qual não foi revogada de maneira explícita até o momento. Em 1968, há a chamada Lei da Reforma Universitária, que teve a maioria dos seus artigos revogada pela LDB atualmente vigente no Brasil, que é a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Brasil, 1961; 1968; 1996).

Desde a primeira LDB, percebe-se referência explícita à atuação de diversos entes relevantes na educação básica no PNE, no entanto, não há nenhuma menção à forma ou à periodicidade de tal documento. Ainda, antes mesmo da publicação da primeira LDB, a própria Constituição de 1934 deixa explícito, no art. 150, a competência da União para: “fixar o Plano Nacional de Educação, compreensivo do ensino de todos os graus e ramos, comuns e especializados; e coordenar e fiscalizar a sua execução, em todo o território do País” (Brasil, 1934). Nesse mesmo artigo, é informado o formato do plano, o qual deve ser uma lei federal, com renovação periódica, cuja elaboração seria responsabilidade do Conselho Nacional de Educação (CNE). Tal conselho foi criado em 1936 e encaminhou para o Legislativo uma proposta de PNE em 1937, que não chegou a ser aprovada (Cury, 2009; 2016).

Importante destacar que, entre as décadas de 1930 e 1960, foram realizadas algumas tentativas de regramento na educação básica, que culminaram na LDB de 1961. No ano seguinte ao início da vigência desta LDB, o Conselho Federal de Educação elaborou um PNE, onde foram explicitadas metas quantitativas e qualitativas que deveriam vigor até 1970. A proposta foi encaminhada ao MEC, mas também não chegou a ser transformada em lei (Teixeira, 1962).

A discussão a respeito dos rumos da educação foi retomada com a redemocratização do país, por meio da Constituição Federal de 1988 (CF/1988). O art. 214 da carta magna contempla a obrigatoriedade de um PNE. O artigo constitucional sinaliza que o objetivo do plano deve ser o de “articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação”. Além disso, é sinalizada a necessidade de “assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas”. As grandes metas educacionais, já definidas na CF/1988, foram: i) erradicação do analfabetismo; ii) universalização do atendimento escolar; iii) melhoria da qualidade

do ensino; iv) formação para o trabalho; v) promoção humanística, científica e tecnológica do país; e vi) estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto – PIB (Brasil, 2009).

Essa redefinição do papel da educação no país implicou na necessidade de estabelecimento de uma nova LDB. O Congresso Nacional trabalhou sobre duas propostas, uma realizada pelo deputado Jorge Hage e outra pelo deputado Darcy Ribeiro (Brasil, 1996). Após a tramitação, a proposta do deputado Darcy Ribeiro foi aprovada na forma da Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996, que expõe, nas suas disposições transitórias, a necessidade de encaminhamento por parte da União ao Congresso Nacional um PNE para os dez anos seguintes, com metas e diretrizes.

O primeiro encaminhamento nesse sentido foi a proposta de PNE realizada em 1998, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas em Educação Anísio Teixeira (Inep) e estruturada a partir da consulta a diversos especialistas da área educacional no ano de 1997 (Inep, 1998). No período, contribuições também surgiram dos Congressos Nacionais da Educação. O PL foi encaminhado pelo deputado Nelson Marchezan, em 1998 (Hermida, 2006; Cury, 1998), mas, somente em 2001 é que o PNE foi transformado em lei.⁵

O trabalho prévio realizado para o estabelecimento desse PNE permitiu um diagnóstico de questões específicas para os diferentes níveis educacionais. Desse diagnóstico, vale destacar, para os fins deste trabalho, algumas especificidades ligadas ao ensino superior. Consta no documento que “a educação superior enfrenta, no Brasil, sérios problemas, que se agravarão se o Plano Nacional de Educação não estabelecer uma política que promova sua renovação e desenvolvimento” (Brasil, 2001). O diagnóstico expõe também as perspectivas de crescimento populacional, as quais tenderiam a impactar no incremento de matrículas do ensino médio, o que, eventualmente, faria com que houvesse uma maior demanda para esse nível educacional e, posteriormente, para o ensino superior. Tal preocupação está expressa no texto do PNE, onde se expõe que “A matrícula no ensino médio deverá crescer nas redes estaduais, sendo provável que o crescimento seja oriundo de alunos das camadas mais pobres da população” (Brasil, 2001).

Nessa perspectiva, ocorreu uma preocupação muito grande com a oferta de cursos, uma vez que se deveriam ser priorizados cursos noturnos que tornassem viável a conciliação das atividades educativas com a colocação no mercado de trabalho. Além disso, pela própria redação, é possível notar que o ensino superior apresentou, nos últimos anos antes do estabelecimento do plano, um grande dinamismo, sendo que de 1997 para 1998 foi contabilizado um aumento expressivo das matrículas (em torno de 9% ao ano – a.a.), taxa equivalente ao crescimento de toda a década de 1980 (Brasil, 2001).

5. Há a tramitação de dois projetos de lei no final da década de 1990, no entanto, a aprovação ocorre apenas em 2001. Para mais detalhes, ver Hermida (2006). Uma comparação entre os dois planos pode ser vista em Valente e Romano (2002).

No contexto dessas informações, o PNE definiu com objetivos gerais a “elevação global do nível de escolaridade da população”, “a melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis” e “a redução das desigualdades sociais e regionais ao acesso e à permanência, com sucesso, na educação pública” (Brasil, 2001). Esses objetivos gerais foram desdobrados em metas para os vários níveis de ensino que compõem a educação no Brasil. Para a educação superior em específico foram estabelecidas 31 metas,⁶ no entanto, nem todas são passíveis de mensuração. Dado o limite de espaço para a apresentação dos resultados, escolheu-se apresentar, nesta seção, apenas aquelas que serão analisadas no trabalho, identificadas de acordo com o que é apresentado no PNE:

- meta 1: prover, até o final da década, a oferta de educação superior para, pelo menos, 30% da faixa etária de 18 a 24 anos (seção 4.2 do artigo);
- meta 10: diversificar o sistema superior de ensino, favorecendo e valorizando estabelecimentos não universitários que ofereçam ensino de qualidade e que atendam clientelas com demandas específicas de formação: tecnológica, profissional liberal, em novas profissões, para exercício do magistério ou de formação geral (seção 4.3 do artigo);
- meta 16: promover o aumento anual do número de mestres e de doutores formados no sistema nacional de pós-graduação em, pelo menos, 5% (seção 4.9 do artigo).
- meta 18: incentivar a generalização da prática da pesquisa como elemento integrante e modernizador dos processos de ensino-aprendizagem em toda a educação superior, inclusive com a participação de alunos no desenvolvimento da pesquisa (seção 4.4 do artigo);
- meta 19: criar políticas que facilitem às minorias, vítimas de discriminação, o acesso à educação superior, através de programas de compensação de deficiências de sua formação escolar anterior, permitindo-lhes, desta forma, competir em igualdade de condições nos processos de seleção e admissão a esse nível de ensino (seção 4.6 do artigo);
- meta 21: garantir, nas instituições de educação superior, a oferta de cursos de extensão, para atender as necessidades da educação continuada de adultos, com ou sem formação superior, na perspectiva de integrar o necessário esforço nacional de resgate da dívida social e educacional (seção 4.5 do artigo);
- meta 30: utilizar parte dos recursos destinados à ciência e tecnologia, para consolidar o desenvolvimento da pós-graduação e da pesquisa (seção 4.8 do artigo); e

6. Originalmente eram 35 metas, mas quatro foram vetadas durante o processo de aprovação da lei.

- meta 34: estimular a adoção, pelas instituições públicas, de programas de assistência estudantil, tais como bolsa trabalho ou outros destinados a apoiar os estudantes carentes que demonstrem bom desempenho acadêmico (seção 4.7 do artigo).

De acordo com Davies (2014), é importante ressaltar que, apesar de diversas metas do PNE estarem relacionadas com um aumento da população matriculada, não foi possível verificar estimativas sobre custos, uma vez que nove vetos relacionados ao financiamento do ensino superior foram realizados no período de sanção da lei pelo poder executivo. Vetos no financiamento indicam, possivelmente, que não haveria um incremento dos recursos, sendo função dos agentes educacionais buscar seu financiamento de outras formas. É importante observar que todos os vetos ocorridos na aprovação do PNE estavam relacionados às questões econômico-financeiras do plano (Valente e Romano, 2002; Dourado, 2010). Além disso, para Dourado (2010), foi visível uma dissociação da sociedade com o PNE aprovado, seja pelos vetos ou mesmo por seu conteúdo, o que ocasionou um distanciamento e fez com que o plano não fosse utilizado como guia de forma efetiva na gestão educacional.

Em relação às avaliações já realizadas sobre a implementação do PNE, Souza (2014) indica várias limitações. Para o autor, “do ponto de vista acadêmico, as avaliações *stricto sensu* acerca da implementação do PNE 2001-2010 se mostram quantitativamente reduzidas e limitadas a algumas das etapas da educação básica e de suas modalidades de ensino” (Souza, 2014, p. 143).

3 MÉTODO

Para o alcance do objetivo foi feito um estudo quantitativo, a partir da análise de microdados do Censo do Ensino Superior do Inep e dos dados estatísticos do Sistema de Informações Georreferenciadas (Geocapes). Foram selecionadas para análise as metas do PNE-ES que podem ser mensuradas e para as quais existem dados acessíveis para análise, o que resultou em oito metas observadas. O tratamento dos dados foi feito com o uso de estatística descritiva e sua apresentação estabelecida em tabelas e gráficos, evidenciando aspectos que permitam comparar a meta definida e a realidade nacional. O quadro 1 faz um resumo das metas selecionadas e dos indicadores que serão utilizados para sua análise na próxima seção.

Importante destacar que, apesar da previsão de decenalidade do PNE, o novo plano foi aprovado apenas em 2014, assim, para os fins deste estudo, optou-se por analisar os dados no período de 2001 a 2014, entendendo que o primeiro plano continua vigente, orientando as ações em prol da educação no Brasil até que o novo plano se inicie.

As bases de dados utilizadas apresentam algumas mudanças metodológicas na série.⁷ Assim, em algumas metas, não foi possível o acompanhamento desde o início do período, optando-se por trabalhar com as informações disponíveis, mesmo que isso implicasse em uma análise parcial da meta. Além dos indicadores mencionados, foi incluso no estudo um acompanhamento dos valores destinados à educação superior no orçamento da União, tanto o número absoluto como sua importância perante o PIB nacional, com o objetivo de melhorar as análises dos demais indicadores. Para complementar a análise, foi utilizada pesquisa bibliográfica e documental, principalmente para construir explicações aos movimentos observados.

QUADRO 1

Rol de metas do PNE-ES selecionadas para análise, respectivos indicadores definidos para análise do alcance da meta e fonte das informações utilizadas

Meta do PNE-ES selecionada para análise (seção do artigo)	Nome da variável	Indicador definido para observação do alcance da meta	Fonte da informação
4. Prover, até o final da década, a oferta de educação superior para, pelo menos, 30% da faixa etária de 18 a 24 anos (seção 4.2).	Ampliação da oferta de ensino superior	Número total de matrículas nesta faixa etária, por ano, de 2001 a 2014. Número de vagas ofertadas no ensino superior, por ano, de 2001 a 2014.	Censo do Ensino Superior
10. Diversificar o sistema superior de ensino, favorecendo e valorizando estabelecimentos não universitários que ofereçam ensino de qualidade e que atendam clientelas com demandas específicas de formação: tecnológica, profissional liberal, em novas profissões, para exercício do magistério ou de formação geral (seção 4.3).	Organização acadêmica do ensino superior	Estruturas das IES do país de acordo com a organização acadêmica.	Censo do Ensino Superior
16. Promover o aumento anual do número de mestres e de doutores formados no sistema nacional de pós-graduação em, pelo menos, 5% (seção 4.9).	Formação de mestres e doutores	Número de alunos formados em nível de mestrado e doutorado, por ano, de 2001 a 2014.	Geocapes
18. Incentivar a generalização da prática da pesquisa como elemento integrante e modernizador dos processos de ensino-aprendizagem em toda a educação superior, inclusive com a participação de alunos no desenvolvimento da pesquisa (seção 4.4).	Inserção dos alunos de graduação na pesquisa.	Número de alunos participantes de pesquisa com bolsa na IES, por ano, de 2001 a 2014.	Censo do Ensino Superior
19. Criar políticas que facilitem às minorias, vítimas de discriminação, o acesso à educação superior, por meio de programas de compensação de deficiências de sua formação escolar anterior, permitindo-lhes, desta forma, competir em igualdade de condições nos processos de seleção e admissão a esse nível de ensino (seção 4.6).	Políticas para inclusão de minorias.	Número de vagas reservadas para quotas, por ano, de 2001 a 2014	Censo do Ensino Superior

(Continua)

7. O Censo do Ensino Superior é coletado anualmente pelo Inep. As informações coletadas apresentam modificações ao longo do tempo. Neste sentido, algumas metas passaram a ser mensuráveis com a inclusão de itens coletados pelo Inep.

(Continuação)

Meta do PNE-ES selecionada para análise (seção do artigo)	Nome da variável	Indicador definido para observação do alcance da meta	Fonte da informação
21. Garantir, nas instituições de educação superior, a oferta de cursos de extensão, para atender as necessidades da educação continuada de adultos, com ou sem formação superior, na perspectiva de integrar o necessário esforço nacional de resgate da dívida social e educacional (seção 4.5).	Inserção dos alunos de graduação na extensão.	Número de discentes que participaram de ações de extensão, por ano, de 2001 a 2014.	Censo do Ensino Superior
30. Utilizar parte dos recursos destinados à ciência e tecnologia, para consolidar o desenvolvimento da pós-graduação e da pesquisa (seção 4.8).	Consolidação da pós-graduação e da pesquisa.	Volume de recursos monetários destinados em orçamento para a pós-graduação, por ano, de 2001 a 2014.	Capes
34. Estimular a adoção, pelas instituições públicas, de programas de assistência estudantil, tais como bolsa trabalho ou outros destinados a apoiar os estudantes carentes que demonstrem bom desempenho acadêmico (seção 4.7).	Programas de assistência estudantil	Número de bolsas permanência, moradia e trabalho concedidas, por ano, de 2001 a 2014.	Censo do Ensino Superior

Fonte: Brasil (2001).

Elaboração das autoras.

Obs. 1. IES – instituições de ensino superior; Capes – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.

2. A numeração indicada no quadro diz respeito à numeração original da Meta estabelecida do PNE-ES

A análise das metas no desenvolvimento do artigo teve sua ordenação definida de acordo com a base de dados utilizada, de forma que a análise priorizou tratar, de forma próxima, as metas que foram avaliadas com a mesma base de dados. A seção 4 apresenta os dados levantados e sua análise comparativa com as metas estabelecidas.

4 ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS METAS DO PNE-ES

Esta seção está dividida em uma breve contextualização, onde são expostas as modificações mais gerais da economia brasileira. Tal seção se faz necessária devido ao fato de que no período houve um grande crescimento econômico com modificações nos valores destinados à educação. Na sequência, são expostas e analisadas as metas selecionadas do PNE.

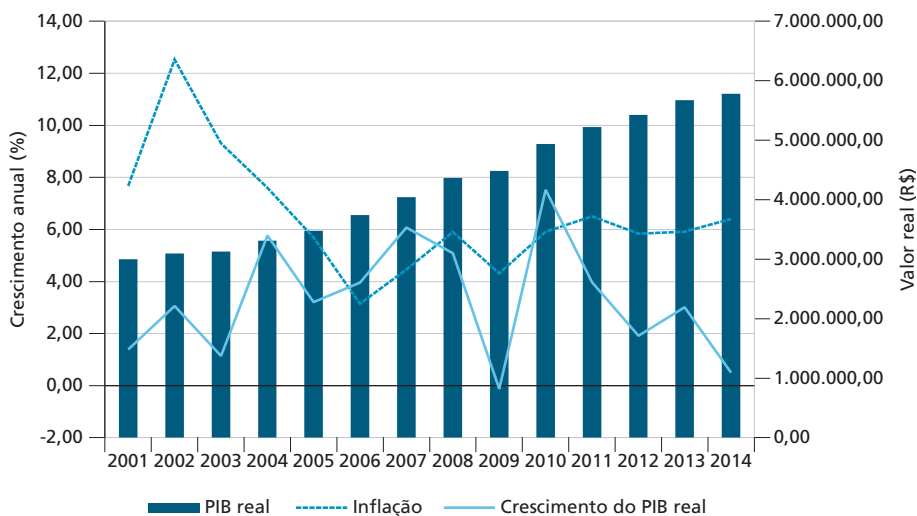
4.1 Contextualização

O período de vigência do PNE (2001 a 2010) pode ser considerado de estabilidade econômica, ao comparar-se com a realidade do país na década anterior (década de 1990). Alguma instabilidade política é registrada, principalmente na transição do governo FHC para o Governo Lula (2003-2004). Essa instabilidade afetou o movimento da economia e influenciou as prioridades e destinações orçamentárias. Por isso, inicia-se esta seção com um panorama da economia para o período estudado.

Destaca-se que, no período, o Brasil teve um crescimento econômico de 3,32% por ano, em média. A inflação mostrou-se sob controle, estando dentro da meta para a maioria dos anos no período observado. Os valores reais do PIB foram deflacionados e mostram-se crescentes para todo o período analisado (gráfico 1).

GRÁFICO 1

Evolução do PIB do Brasil: taxa de crescimento anual e taxa anual de inflação nacional (2001-2014)



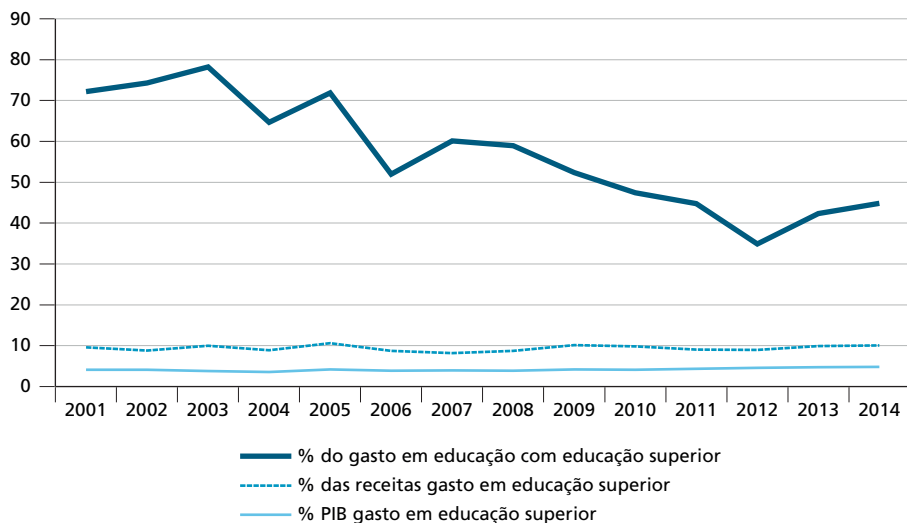
Fontes: Microdados de IBGE (s.d.), disponível em: <<https://bit.ly/3mGD4b8>>; Ipeadata (s.d.); e Sidra (disponível em: <<https://bit.ly/3lnuMT5>> e <<https://bit.ly/3AdxEbp>>).

O gráfico 2 apresenta os valores destinados ao ensino superior no período, bem como seu valor relativo ao PIB nacional. Os valores foram obtidos na Secretaria do Tesouro Nacional (STN), com as informações relativas do orçamento fiscal e da seguridade social. Para tanto, foram comparadas as informações relativas às *Despesas com Ações Típicas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Ensino Superior*, sendo comparada a previsão atualizada com o valor total gasto em educação.

É possível observar que grande parte do gasto feito com educação pelo governo federal destina-se à educação superior.⁸ Também se vê que, em termos de valores, eles mais do que dobram no período. Ao deflacionar os valores, temos um valor de pouco mais de R\$ 11 bilhões, ao passo que, em 2014, o valor ficou em R\$ 27,6 bilhões, ainda indicando um grande aumento. É importante ressaltar que o aumento do PIB em termos reais foi de 106%, ao passo que o aumento dos valores gastos no ensino superior ficou em 142%.

8. Uma ressalva precisa ser feita a estes valores. Todos os gastos com hospitais universitários, estão incluídos na rubrica despesas com ensino superior. Só que os hospitais universitários, para além da atividade de ensino e pesquisa, tem importante função de extensão, atendendo demandas do Sistema Único de Saúde (SUS) em vários níveis de complexidade. Isso acaba por distorcer os gastos com ensino superior, uma vez que inclui gastos com saúde pública.

GRÁFICO 2
Valores destinados ao ensino superior e sua participação relativa ao PIB – Brasil
(2001-2014)
(Em %)



Fontes: STN (2018a; 2018b) e IBGE (s.d.), disponível em: <<https://bit.ly/3mGD4b8>>.

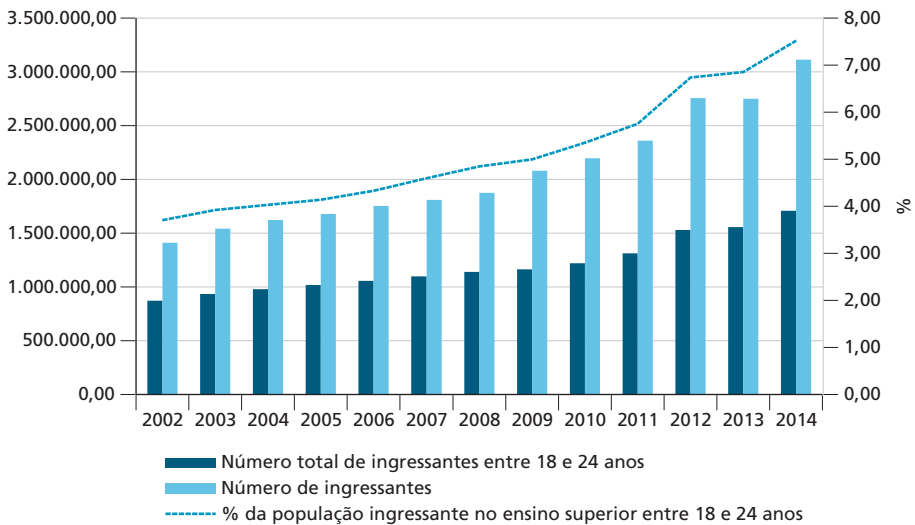
Em 2001, o valor era da ordem de 72% do total gasto, passando em 2012 (ano com o menor percentual) a 35% do total gasto em educação. É importante salientar que alguns gastos em educação ficam concentrados em outras rubricas; no entanto, devido à disponibilidade de informações do período, optou-se por comparar apenas o valor gasto na manutenção e no desenvolvimento do ensino. Também pode ser visto que esse valor fica em torno de 9,39% da previsão de arrecadação de receitas atualizada, e também em torno de 4,15% do PIB do Brasil. A partir do ano de 2009, chega-se ao valor equivalente a 4% do PIB e há a manutenção neste patamar, sendo o percentual gasto crescente no período e chegando, em 2014, a 4,78%. Ou seja, houve um pequeno aumento no período, da ordem de 0,6 pontos percentuais (p.p.). A participação nas receitas apresenta uma oscilação maior, o que, de 2011 a 2012, pode ser justificado por um aumento de mais de R\$ 30 milhões nas receitas. Além disso, pelas características de engessamento do gasto público, é justificável que tal aumento de receita não se reflita, imediatamente, em aumento dos gastos. Em 2013 e 2014 os valores foram mais elevados, acima de 9,9% do total arrecadado.

4.2 Meta 1: ampliação da oferta de ensino superior

A oferta de ensino superior será analisada pela evolução do número de ingressantes, bem como pela evolução da oferta de vagas dentro do sistema. O comportamento da série pode ser observado no gráfico 3.

GRÁFICO 3

Evolução do número de vagas e de ingressantes no ensino superior e proporção da população entre 18 e 24 anos que ingressou no ensino superior – Brasil (2001-2014)



Fonte: Microdados do Censo do Ensino Superior (2001-2014) e da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD (2001-2014).
Elaboração das autoras.

Pode-se visualizar que houve um crescimento no número de ingressantes e no número de vagas em todo o período. Ao analisar o período de 2002 a 2014, o crescimento de ingressantes ficou na ordem de 7% a.a. durante todo o esses anos, de forma que, ao comparar os pouco mais de 1 milhão de ingressantes de 2001 com os 3 milhões de 2014, observa-se um crescimento bastante expressivo. Em relação à parcela da população ingressante em idade universitária, nota-se que o ingresso desta no ensino superior foi crescente, chegando a 7,53% no ano de 2014. Vê-se que esse aumento ocorreu durante todos os anos: em 2002, a parcela da população ingressante de 18 a 24 anos foi de 3,70%.⁹ Em termos do número total de ingressantes entre 18 e 24 anos, eles mais que dobraram, passando de 872 mil para 1,7 milhão.

4.3 Meta 10: organização acadêmica do ensino superior

Uma das preocupações do I PNE dizia respeito à diversificação da unidade de ensino. Logo, pode-se verificar (gráfico 4) que há uma ampliação do número de centros universitários. Em relação aos Institutos Federais de Educação, é importante notar que estes surgem apenas a partir de 2008, com sua lei de criação (Brasil, 2008a), a partir da conversão de instituições que atuavam como unidades descentralizadas de ensino, escolas técnicas ou agrotécnicas entre outras em institutos federais.

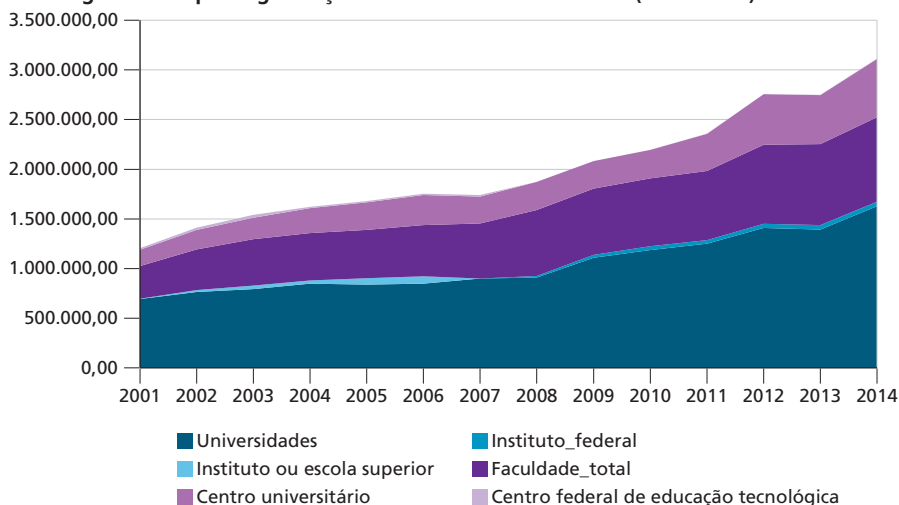
9. Observa-se que para 2010, ano do Censo Demográfico, foi realizada a média entre a população de 2009 e 2011 para que a série obtivesse todos os anos.

É importante ressaltar que muitas dessas instituições passaram a ofertar cursos de educação superior posteriormente, bem como houve uma grande expansão em termos da criação de novas unidades, conforme relatado por Gouveia (2016).

Durante todo o período, as universidades são as IES com maior participação no total de ingressantes. No entanto, no início do período, as universidades são as IES de 48% dos ingressantes, ao passo que, no final do período, dizem respeito a 41%, uma redução de 7 p.p. As faculdades iniciam com 18% e chegam a 21%, e os institutos federais passam a representar, em 2014, 1% das IES dos ingressantes. A redução no número de ingressantes na época foi comentada pelo ministro da educação (Rodrigues e Moreno, 2014).

GRÁFICO 4

Ingressantes por organização acadêmica das IES – Brasil (2001-2014)



Fonte: Microdados do Censo do Ensino Superior (2001-2014).
Elaboração das autoras.

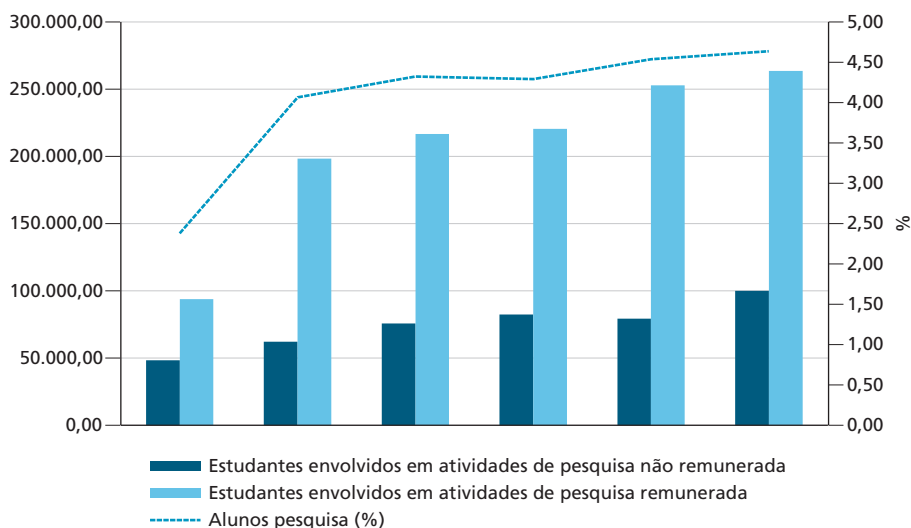
As próximas metas dizem respeito às atividades de pesquisa e extensão. Sobre estas, foi analisado o percentual de estudantes que está envolvido em atividades de pesquisa e extensão. Em primeiro lugar, é importante ressaltar que as informações estão presentes no Censo do Ensino Superior a partir de 2009. É possível que nem todas as instituições tenham essa informação atualizada. Em 2009, o número de alunos envolvidos em atividade de pesquisa era de 2,38% e, em extensão, cerca de 8,33% do número total de matriculados. Por sua vez, em 2014, os valores passaram a 4,64% do total de matriculados envolvidos em pesquisa e 13,64% dos estudantes envolvidos em extensão.

4.4 Meta 18: inserção dos alunos de graduação na pesquisa¹⁰

Em relação aos estudantes envolvidos em pesquisa, é importante ressaltar que muitas participações podem ser informais e, por isso, não são contabilizadas nesse indicador. As informações retiradas do Censo do Ensino Superior expõem a participação dos estudantes que estão envolvidos em atividades de pesquisa não remunerada ou remunerada (gráfico 5).

GRÁFICO 5

Estudantes envolvidos em atividades de pesquisa remunerada e não remunerada e percentual de alunos vinculados a atividades de pesquisa – Brasil (2009-2014)



Fonte: Microdados do Censo do Ensino Superior (2009-2014).
Elaboração das autoras.

O aumento foi muito superior no que tange aos estudantes em atividades não remuneradas, que passaram para mais de 263 mil, ao passo que eram em torno de 100 mil em atividades remuneradas no ano de 2014. No entanto, em ambos, é visível que o aumento em termos de número de estudantes mais do que dobrou.

4.5 Meta 21: inserção dos alunos de graduação na extensão

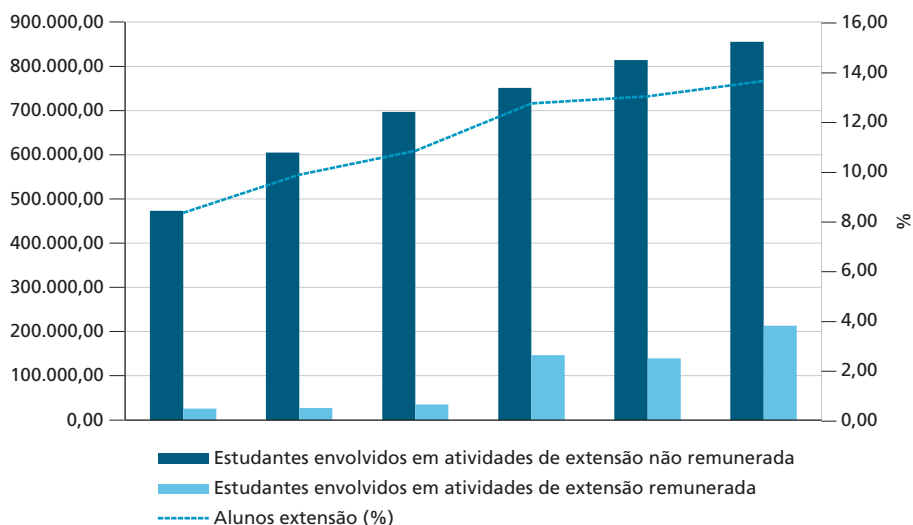
Assim como a pesquisa, a extensão faz parte do aprendizado dentro das instituições de ensino, sendo a forma de interação que deve existir entre a universidade e a comunidade em que está inserida. É uma via de mão dupla, onde a universidade leva conhecimento e assistência e recebe dela influência positiva, valores e a cultura

10. Até 2009, as informações diziam respeito apenas às bolsas de pesquisa e de extensão. A partir desse ano, são coletadas informações de realização de pesquisa tanto remunerada quanto não remunerada. Assim, espera-se uma discrepância nestas informações.

dessa comunidade. De acordo com o I PNE e o gráfico 6, onde mostra o número de alunos envolvidos nessas atividades, é possível observar que a extensão está presente. O aumento foi bastante significativo no período.

GRÁFICO 6

Estudantes envolvidos em atividades de extensão remunerada e não remunerada e percentual de alunos vinculados a atividades de pesquisa – Brasil (2009-2014)



Fonte: Microdados do Censo do Ensino Superior (2009-2014).
Elaboração das autoras.

Ainda que esteja aumentando gradualmente o número de alunos envolvidos com projetos de extensão, é preciso olhar com mais atenção para ela e, sobretudo, seguir investindo para consolidar esse tipo de projeto, que faz toda a diferença para a comunidade e para a própria IES, assim como para os futuros egressos. Em 2009, apenas 8,33% dos alunos regularmente matriculados estavam envolvidos em algum projeto de extensão dentro das IES. Até 2014, há um aumento tanto no número de envolvidos quanto no percentual, que quase dobra, chegando, em 2014, a 13,64%. É importante salientar que, a partir do ano de 2014, com a publicação do novo PNE, há a meta de assegurar que 10% dos créditos curriculares dos cursos de graduação estejam relacionados com as atividades de extensão. Nesse sentido, é esperado que a participação dos discentes aumente ao longo do tempo. A regulamentação foi realizada pela Resolução da Câmara de Educação Superior (CES) do CNE nº 7 (ABMES, 2018).

4.6 Meta 19: políticas para inclusão de minorias

Essas políticas precisaram de ajustes legais para serem implementadas. A primeira iniciativa é de Brasil (2008b). No entanto, só é definida uma lei orientando o processo em 2012. A Lei nº 12.711/2012, sancionada em agosto de 2012, garante a

reserva de 50% das matrículas por curso e turno nas 59 universidades federais e 38 institutos federais de educação, ciência e tecnologia a alunos oriundos integralmente do ensino médio público, em cursos regulares ou da educação de jovens e adultos. Assim, 50% das vagas ainda permanecem para ampla concorrência. O Decreto nº 7.824/2012, que define as condições gerais de reservas de vagas, estabelece a sistemática de acompanhamento das reservas de vagas e a regra de transição para as instituições federais de educação superior (Brasil, 2012). Importante destacar que, mesmo antes da legislação definir os quantitativos, já existiam esforços de reservas de vagas para atendimento do PNE-ES. Devido a isso, a análise do efeito da implementação de tais políticas é feita a partir do ano de 2009, quando já se tem disponibilização de dados.

A tabela 1 mostra os quantitativos de reservas de vagas no ensino superior, visando o atendimento de minorias. Os 50% de reservas legais são subdivididos meio a meio em quotas para estudantes de escolas públicas com renda familiar bruta igual ou inferior a um salário mínimo e meio *per capita* e quotas para estudantes de escolas públicas com renda familiar superior a um salário mínimo e meio. Em ambos os casos, também é levado em conta o percentual mínimo correspondente ao da soma de pretos, pardos e indígenas no estado, de acordo com o último Censo Demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

TABELA 1

Evolução dos ingressantes por reservas de vagas e ingressantes por vagas reservadas – Brasil (2009-2014)

Ano	Total de vagas ofertadas	Total de vagas reservadas	Proporção do total (%)	Ensino público	Étnico	Deficiência	Renda familiar	Outros	Prouni integral	Prouni parcial	Fies
2009	3.192.189	38.536	1,21	88.257	35.262	18.986	2.639	2.638	88.257	35.262	138.970
2010	3.150.357	51.783	1,64	33.775	14.133	233	4.298	6.593	73.882	32.617	160.840
2011	3.249.426	54.697	1,68	37.734	16.187	350	4.416	7.157	84.258	38.717	237.041
2012	3.343.116	66.164	1,98	48.300	19.463	332	3.513	6.841	91.176	38.205	474.582
2013	2.429.862	90.960	3,74	68.213	33.742	448	25.097	5.668	98.830	29.160	910.615
2014	2.805.678	123.490	4,40	95.260	51.529	775	39.379	3.748	131.982	30.177	1.458.724

Fonte: Microdados do Censo do Ensino Superior (2009-2014).
Elaboração das autoras.

É importante salientar que, apesar de o aumento dos ingressantes pela reserva de vagas, seu valor se aproxima a 4%, sendo ainda bastante baixo em relação ao total de ingressantes. Além disso, observa-se que há um crescimento ao longo do tempo, tanto em termos percentuais quanto no número total de ingressantes via reserva de vagas. Analisado o perfil do ingressante, nota-se que cada um pode estar em mais de uma categoria: por exemplo, caso ele tenha entrado em uma vaga reservada para a etnia e seja oriundo do ensino público, o mesmo indivíduo contará

tanto na vaga de etnia quanto do ensino público. Vê-se que a grande maioria dos ingressantes via ações afirmativas é oriundo de escola pública, seguido da reserva étnica e, então, da reserva via renda familiar. Salienta-se que houve um aumento muito grande nas reservas da renda familiar, de forma que, desde 2012, a taxa de crescimento está semelhante à dos ingressantes do ensino público (tabela 1).

Na tabela 1, ainda há a evolução do Prouni integral e parcial, que não são ações afirmativas de forma direta, mas permitem o acesso da população de baixa renda ao ensino superior. Vê-se um crescimento muito maior para aqueles que têm financiamento integral (ou seja, que acessam de forma gratuita as instituições privadas) do que o financiamento parcial. Durante o período, pode-se notar que o crescimento do Prouni integral cresceu 50%, ao passo que o Prouni parcial apresentou uma redução da ordem de 15%.

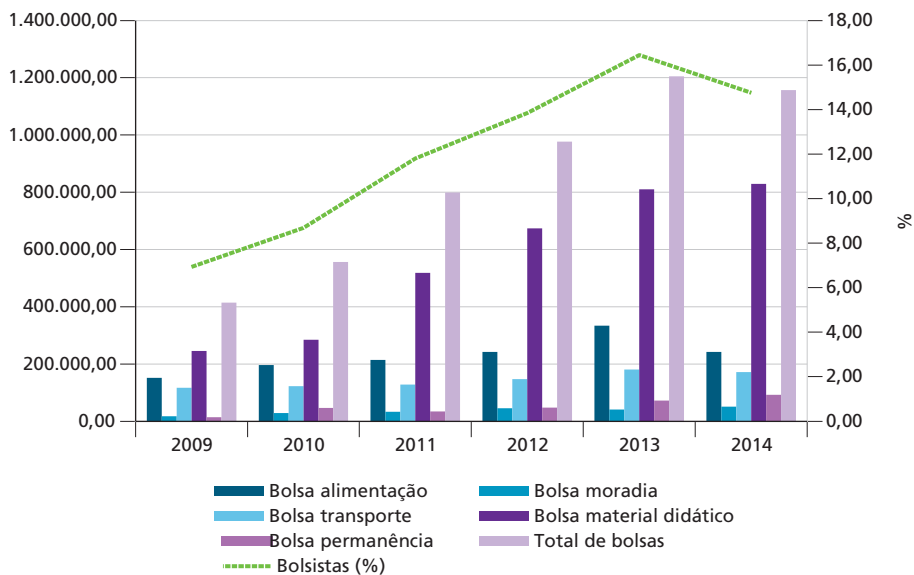
4.7 Meta 34: programas de assistência estudantil

Uma das formas encontradas para atender a meta foi o estabelecimento do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), em 2010 (Brasil, 2010). O plano foi criado pelo MEC e apoia a permanência de estudantes de baixa renda matriculados em cursos de graduação presencial das Instituições Federais de Ensino Superior (Ifes). O objetivo é a viabilização da igualdade de oportunidades entre todos os estudantes, além de contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico a partir de medidas que buscam combater situações de repetência e evasão. É importante observar que houve um crescimento até 2013 no percentual de alunos que tinham algum benefício de permanência e que esse valor apresenta uma queda em 2014. No entanto, o valor para os últimos anos é de mais de 13%, indicando que uma parcela significativa necessita de auxílios, conforme o gráfico 7.

O Programa Bolsa Permanência (PBP) é uma ação do governo federal de concessão de auxílio financeiro a estudantes matriculados em Ifes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e para estudantes indígenas e quilombolas. De acordo com o MEC, o PBP é um auxílio financeiro que tem por finalidade minimizar as desigualdades sociais e contribuir para a permanência e a diplomação dos estudantes de graduação em situação de vulnerabilidade socioeconômica. É possível visualizar que ele se mantém constante durante os anos analisados. Por sua vez, o Auxílio Moradia é concedido com o objetivo de garantir condições de residência ao estudante cuja família resida distante da sede do curso presencial no qual se encontra regularmente matriculado e que, comprovadamente, não tenha condições de manter-se residindo próximo ao *campus* em que estuda. Esse auxílio cresce a cada ano, pois o número de novos alunos de outras localidades é possível graças à sua concessão. Em relação aos tipos de auxílio, nota-se que todos eles apresentam crescimento até 2013 e posterior redução, com exceção do Auxílio Moradia e material didático, que aumentam para todo o período. Salienta-se também que a Bolsa Material Didático é a que tem maior participação, seguida da Bolsa Alimentação e da Bolsa Transporte.

GRÁFICO 7

Total de beneficiados e modalidade do benefício em programas de assistência estudantil – Brasil (2009-2014)



Fonte: Microdados do Censo do Ensino Superior (2009-2014).

Observa-se que há um aumento substancial no percentual de bolsistas em relação aos matriculados, onde, em 2009, haviam apenas 414 mil alunos, o que significava 6,93% do total de matriculados. Ao passo que, em 2014, esse valor chega a 14,75%, na ordem de 1.156 mil alunos com algum auxílio. Em 2013, quando a série apresenta o maior valor, ele é de 1.204 mil bolsistas, ou seja, 16,45% do total de matriculados.

4.8 Meta 30: consolidação da pós-graduação e da pesquisa

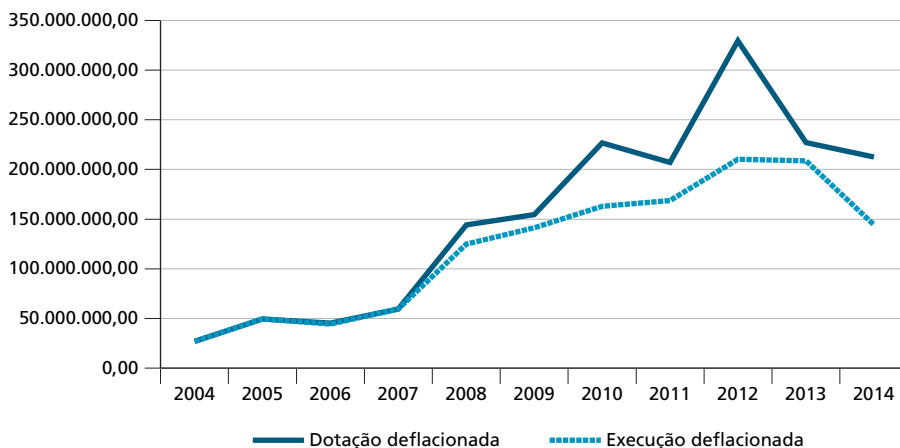
Sobre as metas relacionadas à pós-graduação, deve-se destacar que, desde sua criação, em 1951, a Capes tem como objetivo a qualificação da mão de obra no Brasil. Com o passar do tempo, pelas próprias atividades que vinham sendo desenvolvidas pela Capes, houve a vinculação dessa instituição enquanto responsável pela avaliação da pós-graduação no Brasil (Capes, 2019). A Capes disponibiliza diversas informações na forma das estatísticas e de relatórios, de forma a permitir uma análise da evolução da pós-graduação no Brasil. Dessa forma, é possível obter informações sobre duas metas do PNE, a saber: “Utilizar parte dos recursos destinados à ciência e tecnologia, para consolidar o desenvolvimento da pós-graduação e da pesquisa” e “Promover o aumento anual do número de mestres e de doutores formados no sistema nacional de pós-graduação em, pelo menos, 5%” (Brasil, 2001).

Para tanto, foram utilizadas informações dos relatórios da Capes, onde há o orçamento da pós-graduação, sem levar em conta o pagamento de bolsas. Também foram utilizadas as informações de bolsas no Brasil, no exterior e o número total de programas de pós-graduação, todos esses obtidos pelo Geocapes. Os relatórios obtidos têm início no ano de 2004, sendo que, para análise, os dados foram deflacionados pelo índice de preços ao consumidor amplo (IPCA), com ano base em 2014. O valor repassado com destino à pós-graduação está avaliado em R\$ 996 milhões, onde as IES fazem uso de R\$ 27 milhões para a pós-graduação. Em 2005, esse número passa para R\$ 1,082 bilhão, sendo que 4,57% dos recursos desse orçamento estariam sendo destinados para a pós-graduação. Do total orçamentado em 2006, 1,135 bilhão, o valor repassado para a pós-graduação (exceto bolsas de estudo) fica em R\$ 44 milhões. Esse número volta a subir em 2007, passando para R\$ 59 milhões. Ou seja, é possível verificar um incentivo à pós-graduação e um crescimento positivo em relação ao repasse para as IES durante o período analisado. O valor máximo do período foi obtido em 2012, de R\$ 329 milhões em valores de 2014, sendo que, a partir dessa data, há uma redução dos valores orçados e pagos (gráfico 8).

GRÁFICO 8

Dotação e execução orçamentária para pós-graduação (exceto bolsas de estudo) – Brasil (2004-2014)

(Em R\$ deflacionado)



Fonte: Capes (2018).

Uma questão que se encontra em relação aos valores que são destinados a pós-graduação e pesquisa está na comparação entre o valor dotado e o executado. O percentual do total dotado que é executado foi decrescente ao longo do tempo, ficando em 2012 e 2014 por volta de 65%.

Em relação ao número de programas de pós-graduação, conforme tabela 2, vê-se que há um crescimento bastante significativo em quase todos os valores.¹¹ Em relação ao número de programas de doutorado, nota-se que a evolução foi bastante positiva ao longo dos anos, sendo que, no período mais recente, observa-se uma redução no número de mestrados em conjunto com um aumento nos cursos de mestrado e doutorado. A quantidade de cursos de mestrado profissional no período cresceu de forma vertiginosa, aumentando em dez vezes e chegando, em 2014, a 549 programas. O número de programas de mestrado e doutorado mais que dobrou, ao passo que também aumentaram os cursos de doutorado (sem mestrado), passando de 32 para 58. Os cursos de Mestrado em 2014 eram 1.080, ao passo que, em 2002, eram 660.

TABELA 2
Número de programas de mestrado e doutorado, profissional e acadêmico – Brasil (2002-2014)

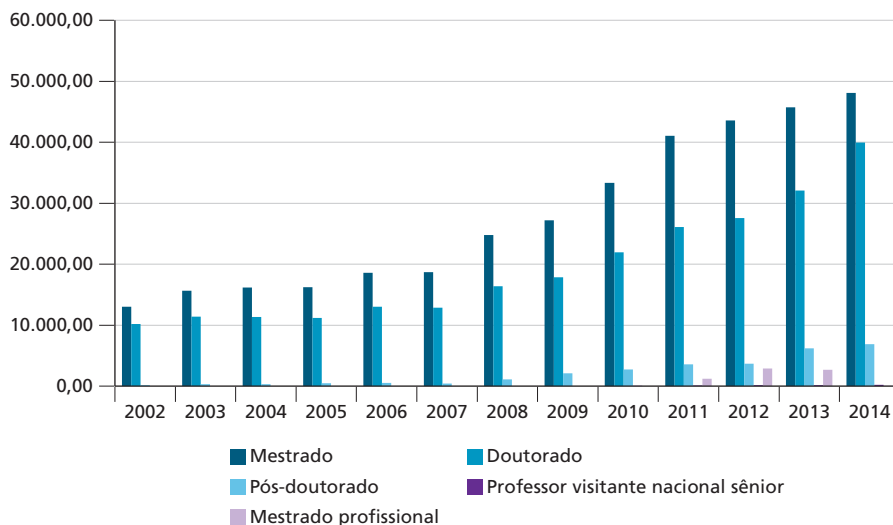
Ano	Doutorado	Mestrado	Mestrado profissional	Mestrado e doutorado
2002	32	665	51	935
2003	35	665	62	951
2004	32	759	116	1.023
2005	33	829	132	1.063
2006	39	923	157	1.146
2007	37	980	184	1.207
2008	36	1.029	218	1.284
2009	40	1.054	243	1.381
2010	49	1.091	247	1.453
2011	52	1.175	338	1.563
2012	53	1.230	395	1.664
2013	55	955	482	2.045
2014	58	1.080	549	2.061

Fonte: Microdados do Geocapes (2002-2014).
Elaboração das autoras.

Outra questão relacionada com a Capes diz respeito à formação de mestres e doutores no período. O objetivo seria de aumentar em até 5% o número de pesquisadores com essas titularidades no Brasil. As informações foram disponibilizadas pelo Geocapes. Em relação ao número de bolsistas no Brasil, observa-se que houve um crescimento no número de bolsistas para doutorado e pós-doutorado, conforme pode ser evidenciado pelo gráfico 9.

11. Em 2002, 2003 e 2004, foram somados aos valores do mestrado os programas de mestrado e mestrado profissional, e nos valores do mestrado e doutorado os valores de mestrado, doutorado e mestrado profissional.

GRÁFICO 9
Número de bolsistas de pós-graduação, por tipo de bolsa – Brasil (2002-2014)



Fonte: Microdados do Geocapes (2002-2014).
Elaboração das autoras.

É importante salientar que muitas vezes os programas de pós-graduação contam com outras formas de fomento, seja interno à IES ou externo, como as entidades estaduais. O número de bolsistas de mestrado passou de 13 mil em 2002 para 48 mil em 2014. Por sua vez, o número de bolsistas de doutorado passou de pouco mais de 10 mil para quase 50 mil. As bolsas de pós-doutorado foram as que mais apresentaram aumento ao levar em conta as séries de 2002 a 2014, chegando em 6.879 bolsas em 2014, sendo que, em 2002, o valor era de 179 bolsas. Em relação ao professor nacional visitante sênior e ao mestrado profissional, os valores só estavam presentes de 2012 a 2014. As bolsas do Inglês sem Fronteiras, valores apenas de 2013 a 2014, também não foram computadas na análise.

Para a análise dos bolsistas no exterior, não foram consideradas as seguintes categorias: professor da educação básica, com valores apenas de 2012 a 2014; bem como outras categorias com valores apenas para 2013 e 2014, como articulador pedagógico, cátedra e estágio docente. Os valores para graduação sanduíche não foram levados em conta no mesmo gráfico por causa dos valores, que acabam distorcendo o mesmo. Conforme a tabela 3, é possível verificar que há um aumento na maioria das séries: o número de bolsas de doutorado no exterior passa de 893 para 2.243.

TABELA 3
Número de bolsas brasileiras integrais de pós-graduação no exterior, por tipo de bolsa, e bolsas de doutorado sanduíche e graduação sanduíche (2002-2014)

Ano	Doutorado	Mestrado	Mestrado sanduíche	Pós-doutorado	Estágio sênior	Especialização	Doutorado sanduíche	Graduação sanduíche
2002	893	12	7	454			836	268
2003	966	2	5	454			962	253
2004	939	1	9	535			1.013	422
2005	719	0	3	542			1.077	467
2006	925	1	6	757			1.526	648
2007	905	2	5	829			1.489	676
2008	715			922			1.548	787
2009	654		17	841	79		1.677	891
2010	577	3	26	729	204		1.890	1.473
2011	514		56	853	160	24	2.308	2.446
2012	630	5	94	921	237	44	3.217	6.190
2013	1.301	8	81	1.092	434	170	3.949	17.972
2014	2.243	13	53	1.382	590	192	5.111	33.991

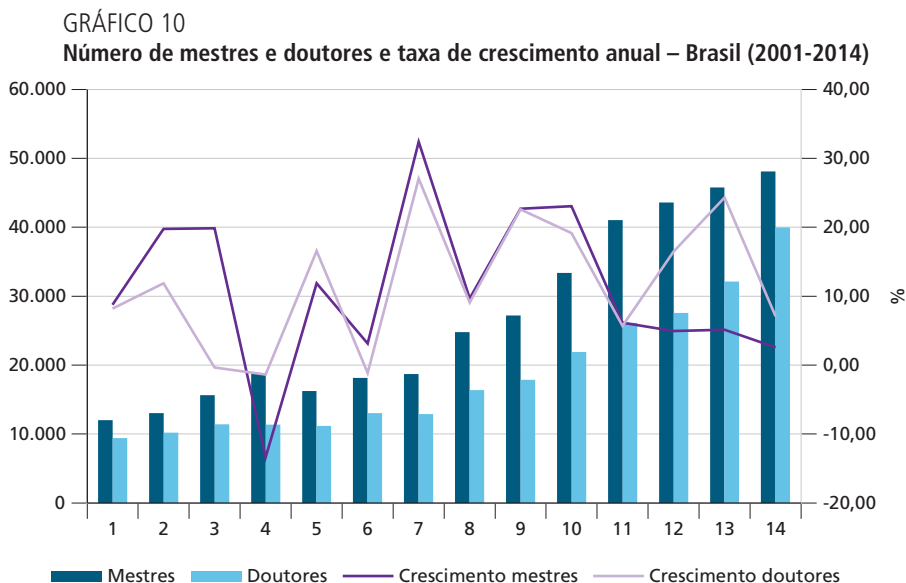
Fonte: Dados do Geocapes.
 Elaboração das autoras.

As bolsas de mestrado são doze no início do período e treze no final, sendo que, durante o período, há valores menores. Em relação ao pós-doutorado, de 454 bolsas, passa-se a 1.382 bolsas.

Os valores de doutorado sanduíche e de graduação sanduíche foram apresentados de forma separada, pois o crescimento foi muito grande. No caso da graduação sanduíche, os valores passam de 268 para 33.991, e no doutorado de 836 para 5.111. Para se entender o elevado crescimento destes valores, bem como de outros valores, é necessário considerar que, em meados de 2011, o governo federal criou um programa de incentivo ao estudo no exterior, denominado Ciências Sem Fronteiras (Brasil, 2011). Logo, esse aumento é coerente com a nova política, conforme a tabela 3.

4.9 Meta 16: formação de mestres e doutores

O gráfico 10 mostra que o número de doutores, assim como o número de mestres, está passando por um aumento anual, conforme a meta estabelecida. O número de novos doutores também está aumentando por região analisada – como na região Sul, que, no primeiro ano do PNE, possuía 1.410 doutores e, em 2002, passou para 1.433, um aumento um pouco abaixo do que 5%, como estabelecido na meta. No Centro-Oeste, em 2005, o número de mestres foi de 505, e no ano seguinte foram registrados 597 novos mestres, mais uma vez batendo a meta proposta.



A região Sul, formada pelos estados de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná, é a região com maior percentual de novos mestres e doutores desde a criação do I PNE, onde há um aumento quatro vezes maior do número de mestres em 2014 em relação a.a. de 2001 e um aumento sete vezes maior de doutores no último ano em relação ao primeiro. A segunda região com maior crescimento no número de novos mestres e doutores é a região Sudeste, com três vezes mais em relação ao primeiro e o último ano. No Sul, há um aumento constante, um pouco acima da média esperada de 5% a.a., assim como no Sudeste e no Centro-Oeste, onde os formados passam de 9.762 em 2007 para 12.714 em 2008, crescendo em torno dos 30%. O mesmo acontece com o programa de doutorado, onde os números crescentes confirmam o cumprimento das metas acima do esperado (tabela 4).

TABELA 4
Número de formados em mestrado e doutorado – Grandes Regiões (2001-2014)

Região	Centro-Oeste		Nordeste		Norte		Sudoeste	
Ano	Mestres	Doutores	Mestres	Doutores	Mestres	Doutores	Mestres	Doutores
2001	583	233	1.757	898	283	82	6.868	6.785
2002	634	259	1.703	1.076	308	95	7.553	7.317
2003	819	556	2.004	1.720	394	408	9.000	6.755
2004	810	550	4.801	1.662	484	383	9.046	6.905
2005	849	505	2.241	1.547	499	390	9.010	6.897

(Continua)

(Continuação)

Região	Centro-Oeste		Nordeste		Norte		Sudoeste	
	Ano	Mestres	Doutores	Mestres	Doutores	Mestres	Doutores	Mestres
2006	741	597	2.853	1.845	624	398	9.851	8.089
2007	1.198	619	2.967	2.032	700	596	9.762	7.550
2008	1.508	783	4.132	2.664	1.028	747	12.714	9.523
2009	2.050	883	5.548	3.314	1.467	867	12.080	9.523
2010	2.561	1.330	7.049	4.118	1.778	1.044	14.376	11.141
2011	3.417	1.639	8.716	4.890	2.099	1.142	17.634	13.252
2012	3.778	1.552	9.166	4.672	2.165	804	1.826	14.615
2013	3.942	1.873	9.165	5.160	2.152	896	19.823	16.757
2014	4.098	2.498	9.521	6.422	2.226	1.331	20.688	20.368

Fonte: Dados do Geocapes (2001-2014).
Elaboração das autoras.

Nas regiões Norte e Nordeste há também um crescimento, porém não é do mesmo modo que nos demais estados, como sugere a meta dos 5% a.a. Esse aumento entre os anos de 2001 a 2008 é ligeiramente menor do que o proposto e, a partir de 2009, é possível verificar que ele passa a atingir ou até mesmo ultrapassar a meta dos 5%. Um exemplo desse aumento pode ser observado na região Norte que, no próprio ano de 2009, registrou 1.467 mestres formados e, no ano de 2010, esse número passou a ser 1.778, ou seja, ultrapassou os 20%, expondo que passa a haver o cumprimento da meta.

Assim, pode-se observar que há um aumento expressivo na pós-graduação do Brasil, sendo superior aos 5% anuais para os mestres e doutores. No entanto, esse aumento não é homogêneo entre as regiões, mas ainda assim é possível afirmar que a meta proposta foi cumprida.

5 ANÁLISE DOS RESULTADOS

De modo geral, conforme resumido no quadro 2, pode-se dizer que todas as metas estabelecidas tiveram algum avanço no período, mas que nem todas foram alcançadas. É importante observar que nem todas as metas possuem métricas específicas de análise, o que dificulta a interpretação quanto à sua realização ou não.

Em 2014, a meta de ampliar-se a oferta de educação superior para 30% do grupo de jovens de 18 a 24 anos só alcançou 7,53% dessa faixa etária. Esse valor expõe um aumento grande, onde o valor de 2001 a 2014 quase dobrou. No entanto, ainda há uma parcela considerável fora da faixa, quando confrontada com a meta estabelecida. Em relação à meta de diversificação dos tipos de organização acadêmicas dos alunos do ensino superior, nota-se que houve um incremento da diversificação e, então, uma maior concentração para as universidades. Porém, no

período recente, os institutos federais contribuíram para a diversificação, aumentando sua participação em relação aos alunos do ensino superior.

O crescimento em termos da formação de mestres e doutores ao longo do tempo gira em torno de 12% a.a., valor superior em 7 p.p. em relação ao estabelecido. Observa-se que, no período, houve um grande aumento em relação ao número de bolsas e também ao orçamento da Capes sem as bolsas, o que possivelmente auxiliou no cumprimento das metas.

Sobre o incentivo à pesquisa e à extensão, nota-se que a coleta de dados se inicia apenas em 2009, no entanto, os valores desde 2009 já foram bastante aumentados, indicando que houve um crescimento ou nas informações ou mesmo no controle. Os valores de pesquisa apresentam um crescimento de quase 2 p.p. em relação ao total de matriculados e, os de extensão, cresceram cerca de 4 p.p., chegando, para este último caso, em 12,72%.

Em relação ao ingresso de minorias, ressalta-se que, pela Lei de Cotas (Brasil, 2012) e, anterior a ela, o Reuni (Brasil, 2007), há um aumento grande dos ingressantes que acessam o ensino superior por meio de reserva de vagas. Além disso, em relação às ações de assistência estudantil, observa-se que houve um aumento no número de alunos com acesso a essas, chegando a 13%, em 2014, do total de matriculados.

QUADRO 2

Síntese dos resultados observados por meta estabelecida no PNE-ES

Meta do PNE-ES selecionada para análise	Atingimento da meta
1. Prover, até o final da década, a oferta de educação superior para, pelo menos, 30% da faixa etária de 18 a 24 anos (seção 4.1).	Passou-se de 3,26% em 2001 para 7,53% em 2014.
10. Diversificar o sistema superior de ensino, favorecendo e valorizando estabelecimentos não universitários que ofereçam ensino de qualidade e que atendam clientelas com demandas específicas de formação: tecnológica, profissional liberal, em novas profissões, para exercício do magistério ou de formação geral (seção 4.3).	As universidades concentravam 47% dos alunos em 2001, passando a menores valores de concentração em 2008 e 2009 (32%) e aumentando novamente a concentração em 2014, chegando a 41%. Salienta-se o papel dos institutos federais, que iniciaram suas atividades em 2008 e já contam com 1% do total de matriculados no ensino superior.
16. Promover o aumento anual do número de mestres e de doutores formados no sistema nacional de pós-graduação em, pelo menos, 5% (seção 4.9).	A taxa de crescimento de mestres e doutores ficou em 12% a.a., tanto para mestres quanto para doutores. Observa-se que o Sudeste, apesar de concentrar o máximo das diplomações, foi o que apresentou menor crescimento.
18. Incentivar a generalização da prática da pesquisa como elemento integrante e modernizador dos processos de ensino-aprendizagem em toda a educação superior, inclusive com a participação de alunos no desenvolvimento da pesquisa (seção 4.4).	O percentual de alunos de graduação em pesquisa passou de 2,38% para 4,29%. Salienta-se que não haviam informações de anos anteriores a 2009.
19. Criar políticas que facilitem às minorias vítimas de discriminação o acesso à educação superior, por meio de programas de compensação de deficiências de sua formação escolar anterior, permitindo-lhes, desta forma, competir em igualdade de condições nos processos de seleção e admissão a esse nível de ensino (seção 4.6).	Houve um grande aumento em relação aos alunos elegíveis para a reserva de vagas. Observa-se que ao longo do tempo há uma tendência de crescimento para as ações de ensino público, étnico e de renda familiar, bem como nos ingressantes totais por reserva, que chegaram a 4,5% do total de ingressantes. Este valor foi equivalente a 123.490 ingressantes em 2014. Salienta-se que não haviam informações de anos anteriores a 2009.

(Continua)

(Continuação)

Meta do PNE-ES selecionada para análise	Atingimento da meta
21. Garantir, nas instituições de educação superior, a oferta de cursos de extensão, para atender as necessidades da educação continuada de adultos, com ou sem formação superior, na perspectiva de integrar o necessário esforço nacional de resgate da dívida social e educacional (seção 4.5).	O percentual de alunos de graduação em extensão passou de 8,33% para 12,72%. Salienta-se que não haviam informações de anos anteriores a 2009.
30. Utilizar parte dos recursos destinados à ciência e tecnologia para consolidar o desenvolvimento da pós-graduação e da pesquisa (seção 4.8).	Durante o período, a execução da Capes aumentou mais de 400%, indicando que de fato ocorreram políticas de expansão de consolidação da pós-graduação. Em relação às bolsas no Brasil e no exterior, também houve um crescimento muito grande e uma diversificação nos tipos de bolsas. As bolsas de mestrado cresceram 268% no período, de doutorado 292% e de pós-doutorado 37,430%. Também houve um crescimento semelhante das bolsas de doutorado no exterior, bem como dos programas de sanduíche.
34. Estimular a adoção, pelas instituições públicas, de programas de assistência estudantil, tais como bolsa trabalho ou outros destinados a apoiar os estudantes carentes que demonstrem bom desempenho acadêmico (seção 4.7).	Em relação aos programas de assistência estudantil, observa-se que o total de matriculados que usufruiu de algum programa de assistência aumentou, chegando a 14,75% dos matriculados em 2014. As modalidades de bolsas com mais alunos são as relativas ao material didático e à bolsa alimentação. O número total de bolsas foi de 3.841.568, sendo que eram 1.156.307 alunos. Salienta-se que não haviam informações de anos anteriores a 2009.

Elaboração das autoras.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo analisou a evolução nos indicadores relacionados às metas do PNE a partir dos dados fornecidos por Inep e Capes, com uma análise quantitativa dos dados para observar o cumprimento das metas e seus resultados. Não se deve entender o PNE como um instrumento de política educacional, qualificando-o como “bom” ou “ruim” entre o que “deve ser mantido” e “o que deve ser mudado” para construir uma educação pública e de qualidade. Para que isso ocorra, deve-se lutar por um Estado democrático, presente e com uma ampla participação da sociedade na definição e no acompanhamento das políticas públicas. Inúmeras metas do PNE em relação ao ensino superior são vetadas, muitas delas poderiam mudar o cenário em que se encontram as IES hoje, ou auxiliar no II PNE.

Entre o que é proposto, há o cumprimento parcial das metas estabelecidas, em partes pela amplitude das metas, tornando difícil a mensuração específica, e em partes pelo controle. Nesse sentido, observa-se que houve uma modificação em relação aos dados fornecidos pelo Censo do Ensino Superior, tornando a base de dados mais completa. Além disso, é preciso notar que, no período, a economia brasileira apresentou um crescimento expressivo e atuou em políticas relativas à expansão do ensino superior, tanto no âmbito público quanto no privado.

Sobre o cumprimento das metas, ressalta-se que a pós-graduação apresentou os melhores desempenhos, em partes pelo aumento do número de bolsas e de concluintes. A diversificação em relação ao tipo de IES ainda não foi realizada, bem como o percentual de ingressantes entre 18 e 24 anos, fatores que devem ser melhorados no novo PNE.

A pesquisa e a extensão, mensuradas a partir de 2009, apresentaram resultados positivos no período. Houve também uma diversificação dos ingressantes do ensino superior via ações afirmativas, além de a amplificação da possibilidade de manutenção desses nas IES a partir do aumento dos programas de bolsas e da própria criação do PNAES.

Nessa perspectiva, ressalta-se que as metas devem ser mais específicas, a fim de indicar um maior controle para as instituições. Além disso, as demais metas, relacionadas às outras esferas de educação, são um objeto possível de análise, visando verificar também o cumprimento das metas para o ensino básico e técnico.

REFERÊNCIAS

ABMES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MANTENEDORAS DE ENSINO SUPERIOR. Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de Dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) 2014 e dá outras providências. **ABMES**, Brasília, 18 dez. 2018. Disponível em: <<https://bit.ly/3mHPgIF>>. Acesso em: 7 maio 2019.

AMARAL, N. C. Financiamento da educação básica e o PNE 2011-2020. **Retratos da Escola**, v. 4, n. 6, 2012.

_____. Com a PEC nº 241/55 (EC 95) haverá prioridade para cumprir as metas do PNE (2014-2024)? **Revista Brasileira de Educação**, v. 22, n. 71, p. 1-25, 2017.

BRANDÃO, C. **A impossibilidade de uma teoria geral e abstrata do desenvolvimento**. [s.l.], 2008. Mimeografado.

BRASIL. Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, de 16 de julho de 1934. **Diário Oficial da União**, Rio de Janeiro, 16 jul. 1934. Disponível em: <<https://bit.ly/3sXLoV5>>. Acesso em: 17 mar. 2018.

_____. Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, 20 dez. 1961. Disponível em: <<https://bit.ly/3zukXZq>>. Acesso em: 10 mar. 2018.

_____. Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968. Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 28 nov. 1968. Disponível em: <<https://bit.ly/3zxEGr4>>. Acesso em: 29 maio 2018.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. **Diário Oficial da União**, Brasília, 1988. Disponível em: <<https://bit.ly/3jt04s4>> Acesso em: 10 mar. 2018.

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 20 dez. 1996. Disponível em: <<https://bit.ly/2V2qt6I>>. Acesso em: 5 dez. 2017.

_____. Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 10 jan. 2001. Disponível em: <<https://bit.ly/3jpbqURP>>. Acesso em: 16 maio 2018.

_____. Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005. Institui o Programa Universidade para Todos (Prouni), regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior; altera a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 14 jul. 2005. Disponível em: <<https://bit.ly/3sXiZOV>>. Acesso em: 29 maio 2019.

_____. Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni) e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 24 abr. 2007. Disponível em: <<https://bit.ly/3BowZnN>>. Acesso em: 29 maio 2019.

_____. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 29 dez. 2008a. Disponível em: <<https://bit.ly/3mMNK8g>>. Acesso em: 29 maio 2019.

_____. Projeto de Lei nº 180, de 2008. Lei de Cotas Sociais. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e estaduais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. **Câmara dos Deputados**, Brasília, 2008b. Disponível em: <<https://bit.ly/3DFyVKL>>. Acesso em: 15 abr. 2018.

_____. Emenda Constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009. Acrescenta § 3º ao art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para reduzir, anualmente, a partir do exercício de 2009, o percentual da Desvinculação das Receitas da União incidente sobre os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da CF/1988, dá nova redação aos incisos I e VII do art. 208, de forma a prever a obrigatoriedade do ensino de quatro a dezessete anos e ampliar a abrangência dos programas suplementares para todas as etapas da educação básica, e dá nova redação ao § 4º do art. 211 e ao § 3º do art. 212 e ao *caput* do art. 214, com a inserção neste dispositivo de inciso VI. **Diário Oficial da União**, Brasília, 11 nov. 2009. Disponível em: <<https://bit.ly/3jqV6a>>. Acesso em: 16 maio 2018.

_____. Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). **Diário Oficial da União**, Brasília, 19 jul. 2010. Disponível em: <<https://bit.ly/3kCodf7>>. Acesso em: 29 maio 2019.

_____. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 29 ago. 2012. Disponível em: <<https://bit.ly/3zBPBAo>>. Acesso em: 16 maio 2018.

BRESSER-PEREIRA, L. C. **O conceito histórico de desenvolvimento econômico**. Rio de Janeiro: EESP/FGV, 2008. (Texto para Discussão).

_____. **Carta de Serviços ao Cidadão**. [s.l.]: Capes, 2019. Disponível em: <<https://capes.gov.br/pt/cartadeservicos>>. Acesso em: 19 maio 2018.

CURY, C. R. J. O Plano Nacional de Educação: duas formulações. **Cadernos de Pesquisa**, n. 104, 1998. Disponível em: <<https://bit.ly/3kFm3eG>>. Acesso em: 16 maio 2018.

_____. Por um Plano Nacional de Educação: nacional, federativo, democrático e efetivo. **RBP AE.**, v. 25, p. 13-30. 2009. Disponível em: <<https://bit.ly/3DxZgdm>>. Acesso em: 15 maio 2018.

_____. O Plano Nacional de Educação 1936/1937. **Educativa**, v. 18, n. 2, 2016. Disponível em: <<https://bit.ly/3gOdyNh>>. Acesso em: 15 maio 2018.

DAVIES, N. Fragilidades e desafios do financiamento em planos de educação. **Educação**, v. 37, n. 2, 2014. Disponível em: <<https://bit.ly/3kGcbkQ>>. Acesso em: 24 jan. 2020.

DOSI, G. **Mudança técnica e transformação industrial**: a teoria e uma aplicação à indústria dos semicondutores. Campinas: Unicamp, 2006.

DOURADO, L. F. Avaliação do Plano Nacional de Educação 2001-2009: questões estruturais e conjunturais de uma política. **Educação e Sociedade**, v. 31, n. 112, p. 677-705, 2010. Disponível em: <<https://bit.ly/3jsgZuM>>. Acesso em: 24 jan. 2020.

GOUVEIA, F. P. de S. A expansão dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia no território brasileiro: entre o local e o nacional. **Revista Brasileira de Geografia Econômica**, n. 9, 2016. Disponível em: <<https://bit.ly/3mGpmVI>>. Acesso em: 15 maio 2018.

HERMIDA, J. F. O Plano Nacional de Educação (Lei nº 10.172), de 9 de janeiro de 2001. **Educar em Revista**, v. 27, 2006. Disponível em: <<https://bit.ly/2WHNPz8>>. Acesso em: 15 maio 2018.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Produto interno bruto (PIB)**. IBGE, [s.d.]. Disponível em: <<https://bit.ly/3mGD4b8>>. Acesso em: 15 maio 2018.

INEP – INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISA EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Plano Nacional de Educação: proposta do Executivo ao Congresso Nacional**. Brasília: Inep, 1998. Disponível em: <<https://bit.ly/3sWC7ws>>. Acesso em: 16 maio 2018.

IPEADATA. IPCA – preços. **Ipeadata.gov**, [s.d.]. Disponível em: <<https://bit.ly/3CeACxc>>.

KIM, L.; NELSON, R. R. (Org.). **Tecnologia, aprendizado e inovação**: as experiências das economias de industrialização recente. Campinas: Unicamp, 2005.

MALUF, R. S. Atribuindo sentido(s) à noção de desenvolvimento econômico. **Estudos Sociedade e Agricultura**, v. 15, p. 53-86, out. 2000.

RODRIGUES, M.; MORENO, A. C. **Matrículas no ensino superior sobem 3,8% e atingem 7,3 milhões de alunos**. G1, 9 set. 2014. Disponível em: <<https://glo.bo/3jsH10U>>. Acesso em: 29 maio 2019.

SEN, A. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SIEDENBERG, D. Indicadores de desenvolvimento socioeconômico: uma síntese. **Desenvolvimento em Questão**, v. 1, n. 1, p. 45-71, jan.-jun. 2003.

SOUZA, N. J. Desenvolvimento econômico. *In*: SOUZA, N. J. **Desenvolvimento econômico**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

SOUZA, D. B. de. Avaliações finais sobre o PNE 2001-2010 e preliminares sobre o PNE 2014-2024. **Est. Aval. Educ.**, São Paulo, v. 25, n. 59, p. 140-170, 2014. Disponível em: <<https://bit.ly/3yxw9Dn>>. Acesso em: 16 maio 2018.

STN – SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL. **Despesa da União por grupo**. Brasília: STN, 2018a.

_____. **Despesa da União por função**. Brasília: STN, 2018b.

TEIXEIRA, A. Plano Nacional de Educação: referente aos fundos nacionais de ensino primário, médio e superior. **Documenta**, Rio de Janeiro, n. 8, p. 24-31, out. 1962. Disponível em: <<https://bit.ly/3Dw7Byl>>. Acesso em: 15 maio 2018.

VALENTE, I.; ROMANO, R. PNE: Plano Nacional de Educação ou carta de intenção? **Educação e Sociedade**, v. 23, n. 80, p. 96-107, 2002. Disponível em: <<https://bit.ly/3BoBoai>>. Acesso em: 24 jan. 2020.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

APRESENTAÇÃO: LDB – o processo de tramitação. **Educ. rev.**, Curitiba , n. 11, p. 103-106, dez. 2018. Disponível em: <<https://bit.ly/3t0XDAb>>. Acesso em: 16 maio 2018.

BRASIL. Decreto nº 7.642, de 13 de dezembro de 2011. Institui o Programa Ciência sem Fronteiras e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 13 dez. 2011. Disponível em: <<https://bit.ly/2WvkAQL>>. Acesso em: 29 maio 2019.

CAPES – COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR. Orçamento – evolução em reais. Capes, [s.d.]. Disponível em: <<https://bit.ly/3llRtqV>> Acesso em: 07 mar. de 2018.

GEOCAPES – SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEORREFERENCIADAS. Indicadores. **Geocapes**, [s.d.]. Disponível em: <<https://bit.ly/3zzh1Xp>> Acesso em: 6 mar. 2018.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Índice de preços ao consumidor amplo – IPCA**. IBGE, [s.d.]. Disponível em: <<https://bit.ly/3DvQQDy>>. Acesso em: 15 maio 2018.

_____. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios**. IBGE, [s.d.]. Disponível em: <<https://bit.ly/3DydB9G>>. Acesso em: 15 maio 2018.

INEP – INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISA EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Censo da Educação Superior – 2002**. Inep, 2002. Disponível em: <<https://bit.ly/3zAEkjC>>. Acesso em: 10 dez. 2017.

_____. **Censo da Educação Superior – 2003**. Inep, 2003. Disponível em: <<https://bit.ly/3zAEkjC>>. Acesso em: 5 dez. 2017.

_____. **Censo da Educação Superior – 2004**. Inep, 2004. Disponível em: <<https://bit.ly/3zAEkjC>>. Acesso em: 5 dez. 2017.

_____. **Censo da Educação Superior – 2005**. Inep, 2005. Disponível em: <<https://bit.ly/3zAEkjC>>. Acesso em: 20 dez. 2017.

_____. **Censo da Educação Superior – 2006**. Inep, 2006. Disponível em: <<https://bit.ly/3zAEkjC>>. Acesso em: 10 dez. 2017.

_____. **Censo da Educação Superior – 2007**. Inep, 2007. Disponível em: <<https://bit.ly/3zAEkjC>>. Acesso em: 10 dez. 2017.

_____. **Censo da Educação Superior – 2008**. Inep, 2008. Disponível em: <<https://bit.ly/3zAEkjC>>. Acesso em: 10 dez. 2017.

_____. **Censo da Educação Superior – 2009**. Inep, 2009. Disponível em: <<https://bit.ly/3zAEkjC>>. Acesso em: 14 dez. 2017.

_____. **Censo da Educação Superior – 2010**. Inep, 2010. Disponível em: <<https://bit.ly/3zAEkjC>>. Acesso em: 14 dez. 2017.

_____. **Censo da Educação Superior – 2011**. Inep, 2011. Disponível em: <<https://bit.ly/3zAEkjC>>. Acesso em: 14 dez. 2017.

_____. **Censo da Educação Superior – 2012**. Inep, 2012. Disponível em: <<https://bit.ly/3zAEkjC>>. Acesso em: 15 dez. 2017.

_____. **Censo da Educação Superior – 2013**. Inep, 2013. Disponível em: <<https://bit.ly/3zAEkjC>>. Acesso em: 15 dez. 2017.

_____. **Censo da Educação Superior – 2014**. Inep, 2014. Disponível em: <<https://bit.ly/3zAEkjC>>. Acesso em: 15 dez. 2017.

MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Assistência à educação superior deve ser maior**. MEC, [s.d.]. Disponível em: <<https://bit.ly/3BoTrx5>>. Acesso em: 5 mar. 2018.

Data da submissão em: 10 jul. 2019.

Primeira decisão editorial em: 20 jan. 2020.

Última versão recebida em: 11 fev. 2020.

Aprovação final em: 20 mar. 2020.